



Centro Universitário Serra dos Órgãos – UNIFESO

Portaria MEC nº 1.428 de 07.10.11 – DOU 10.10.11 – seção 1 – pág. 10

PORTARIA

PO/GR/A/031/17

07/12/2017

A Reitora do Centro Universitário Serra dos Órgãos – UNIFESO, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o inciso XII e XIII do art. 22 do Estatuto do UNIFESO, considerando a necessidade de ordenar o acesso de usuários externos ao Sistema Integrado de Bibliotecas UNIFESO,

RESOLVE:

- I. Definir que os usuários externos com direito de acesso a biblioteca ficam assim definidos:
1. Estudantes devidamente matriculados em instituições de ensino fundamental e médio;
 2. Estudantes pesquisadores devidamente qualificados em atuação comprovada de pesquisa;
 3. Estudantes e pesquisadores estrangeiros em atividades de intercâmbio científico e/ ou pesquisas.
- V. Dê-se ampla divulgação e cumpra-se.

Prof.ª Verônica Santos Albuquerque
Reitora do UNIFESO